



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 27 dias do mês de maio de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **trigésima sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Cristianne Costa Lauer**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixaram de comparecer à presente sessão o Vereador **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), que encontra-se licenciado das suas funções e o Vereador **Luiz Fernando Martins Camargo**, que encontra-se representando oficialmente a Câmara Municipal na formatura do PROERD. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Uilian da Farmácia** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **13 de maio de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **William Gentil**, **Professora Ana Lúcia**, **Uilian da Farmácia**, **Sidnei Telles**, **Odair Fogueteiro**, **Mário Verri**, **Giselli Bianchini** e **Diogo Altamir**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 3.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 17.441/2025**, de autoria da Vereadora Akemi Nishimori, que declara de Utilidade Pública a Associação de Amparo Feminino Vencer é Possível. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.444/2025**, de autoria da Vereadora Akemi Nishimori, que outorga à senhora Ivoneti Catharina Rigon Bastiani o Título de Cidadã Benemérita de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.260/2025**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, que dispõe sobre a emissão digital das Carteiras de Identificação para pessoas com condição de saúde já autorizadas a obter atendimento prioritário no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.272/2025**, de autoria do Vereador Luiz Neto, que dispõe sobre a modernização da iluminação pública, no âmbito do Município de Maringá, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e altos índices de violência, nos termos que especifica, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.727/2023**, de autoria do Vereador Mário Verri, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Músicos de Maringá - MUSINGÁ. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.184/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, que altera a redação da Lei n. 10.235/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de assentos especiais às pessoas com grau de obesidade avançada ou mórbida em cinemas, teatros, restaurantes e estabelecimentos afins no Município de Maringá, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão, juntamente com a Emenda Aditiva n. 1, aprovada, por unanimidade, em discussão

única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 39/2025**, de autoria do Vereador Odair Fogueteiro. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1119/2025**, de autoria do Vereador Odair Fogueteiro, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há viabilidade técnica e administrativa para retornar a campanha de conscientização de trânsito, especialmente a respeitar o pedestre na travessia das faixas de segurança. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 28**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 28** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 520/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para realizar o recapeamento asfáltico das vias públicas do Jardim Bertioga. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 521/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de iluminação e alambrado na horta comunitária do Jardim São Domingos.. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 522/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a ampliação da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Cidade Alta. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 633/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar uma ATI (Academia da Terceira Idade), um parquinho ou um campinho de futebol nos terrenos públicos localizados ao lado do CMEI Ângela Rossi Rizzo, na Rua Cuba, n. 935, no Parque Residencial Tuiuti. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 634/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a entrega da reforma da Escola Municipal Manuel Dias da Silva, no Jardim Paraíso. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 635/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar a retirada da grama sintética do “Meu Campinho”, localizado na Praça Pioneiro Júlio Ribeiro Vilella, no Conjunto Residencial Parigot de Souza, devido às suas condições inadequadas de uso, e a transformação do espaço em uma quadra poliesportiva para a prática de basquete, vôlei, futsal, entre outras modalidades. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 640/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de providenciar a repintura da faixa de segurança para pedestres no Conjunto Cidade Alta, nos seguintes locais: - Avenida Carmem Miranda, em frente ao número 4.921 e Rua Dolores Duran, no cruzamento com a Rua Pioneiro Carlos Bulla. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 641/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de providenciar as seguintes benfeitorias das vias públicas do Jardim Paraíso: 1 - Rua Pioneiro Sebastião Alves Ramos, recuperação da pavimentação asfáltica; 2 - pintura da faixa de segurança para travessia de pedestre em torno da Unidade Básica de Saúde - UBS; 3 - Rua Ricardo Banci, recuperação da pavimentação asfáltica. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 778/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a criação de um sistema de comunicação direta entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de permitir que os atestados médicos emitidos por unidades públicas de saúde, relativos a crianças matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), sejam encaminhados automaticamente à respectiva unidade escolar. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 807/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a

realização de obras de revitalização e melhorias no Parque Alfredo Werner Nyffeller (Buracão), compreendendo os seguintes aspectos: manutenção do portão principal; implementação de acessibilidade para cadeirantes nas escadarias internas do parque; manutenção da pista de caminhada; recapeamento da pista de paralelepípedo; reforma das fontes externas de água; replantio de grama ao redor do parquinho infantil; contenção do escoamento de água da chuva em pontos críticos; poda das árvores ao redor da ATI (Academia da Terceira Idade); e instalação de novos pontos de câmeras de segurança. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 874/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para implantar sentido único de fluxo de veículos na Avenida Vereador Antônio Bortolotto, próximo ao Centro Municipal de Educação Infantil Professora Clarice de Moraes Caldeira, no Distrito de Iguatemi, tendo em vista o grande fluxo de crianças e pais que transitam pelo local. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 876/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão, estudos técnicos ou projeto em andamento para viabilizar a interligação da Avenida Harry Prochet, no trecho atualmente interrompido pela linha férrea. Em caso positivo, decline qual a atual fase do planejamento, a estimativa de execução da obra e se há tratativas junto à concessionária da malha ferroviária ou convênios com outras esferas de governo, e, em caso negativo, decline os motivos da ausência de previsão para essa obra. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 899/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de letreiro com a inscrição "Eu Amo Iguatemi" na área que circunda a Igreja de Santa Rosa de Lima, na Praça Luiz Moreira de Carvalho, situada no Distrito de Iguatemi, sendo a palavra "Amo" substituída pelo desenho de um coração estilizado, a critério da Administração Municipal. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 957/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais incentivos foram aplicados pela Administração Municipal nos primeiros 100 (cem) dias de Governo, ou que estão previstos para serem aplicados, com o objetivo de atrair investidores empresariais ao Município, promovendo a instalação de novas indústrias e a consequente geração de empregos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 958/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão, conforme as projeções da Administração Municipal, para a abertura de processos licitatórios para parcerias com o setor privado visando à implantação de teleférico e mirante em Maringá. Em caso positivo, decline a data prevista para tal finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 959/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal possui conhecimento acerca da quantidade de jovens atendidos mensalmente pela Organização Lins de Vasconcellos, considerada a maior entidade de atendimento a carentes do Município. Em caso positivo, decline se tem ciência do custo mensal que cada jovem gera à instituição, e, ainda, como são definidos os valores de repasse efetuados pela Municipalidade à referida organização. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1016/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para adquirir mais viaturas para a Guarda Patrimonial e quantas viaturas destas existem no momento em Maringá. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1040/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de ampliar o número de turmas de infantil 1 e 2 no CMEI Desembargador Zeferino Mozzato Krukoski. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, informe os motivos e apresente a alternativa mais viável para resolver essa problemática, considerando que o número insuficiente de vagas tem prejudicado muitas famílias. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1043/2025**, de autoria do Vereador Odair Fogueteiro, solicitando ao Prefeito Municipal que informe (ou envie) a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há viabilidade técnica e administrativa para a implantação de faixas de pedestres na Rua Pioneiro Alfredo José da Costa, no cruzamento com a Rua Foz do Areia, no Jardim Santa Clara, atendendo a pedido dos moradores, que relatam o risco constante de atropelamentos devido alto fluxo de veículos e pedestres, devido constituir via de acesso ao CRAS. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 1048/2025**, de autoria do Vereador Pr. Sandro Martins, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Rua Olímpico, localizada no Jardim Aurora, será mantida interditada de

forma permanente na direção do trevo do *Shopping Catuaí* ou se a interdição da referida via pública nesse sentido somente se dará durante o período das obras que estão sendo realizadas no referido trevo. **ITEM 27 - REQUERIMENTO N. 1050/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar painel eletrônico para chamada de senhas e nomes nas UBSs do Jardim Olímpico, Paris VI e Mandacaru, nos moldes do que foi implantado na UBS Ney Braga. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 28 - REQUERIMENTO N. 1054/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para realização de multirões de consultas eletivas especializadas, considerando a importância do acesso a saúde e a redução das filas de espera para especialidades médicas. Em caso negativo, decline os motivos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, bem como informe o seguinte: 1 - qual será o critério de seleção dos pacientes; 2 - quais especialidades serão contempladas; 3 - quais os canais para agendamento e informações sobre os multirões de consultas. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Concluída a deliberação das matérias constantes da pauta da Ordem do Dia, passou-se à apreciação da denúncia formulada em face da Vereadora Cris Lauer. A Senhora Presidente informou que a Câmara Municipal foi intimada, no dia 23 de maio, de decisão preliminar proferida pelo Juízo da 1.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de Maringá, em mandado de segurança impetrado por Kim Rafael Serena Antunes, que determinou que esta Casa de Leis receba e processe a denúncia por infração político-administrativa e quebra de decoro parlamentar formulada pelo impetrante em face da Vereadora Cristianne Costa Lauer, nos moldes do art. 5.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n. 201/67. Assim, para dar cumprimento à decisão judicial, em atenção ao disposto no art. 5.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n. 201/67, a Presidente solicitou ao 3.<sup>o</sup> Secretário que efetuasse a leitura da denúncia, na íntegra. Após realizada a leitura da denúncia, passou-se à votação para o recebimento ou não da denúncia, que realizada de forma nominal, através do painel eletrônico, foi aceita por 17 votos favoráveis contra 3 votos contrários. Na sequência, após o recebimento da denúncia, passou-se ao sorteio dos três Vereadores que irão compor a Comissão Processante, sendo sorteados os Vereadores Sidnei Telles, Cristian Maia Maninho e William Gentil. Passo seguinte, a Senhora Presidente suspendeu a sessão para que os membros da Comissão Processante à eleição do Presidente e do Relator da respectiva Comissão. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente informou que foi eleito para Presidente da Comissão o Vereador William Gentil e que foi eleito para relator o Vereador Sidnei Telles. Logo após, a Senhora Presidente informou que o processo será encaminhado à Comissão Processante, que deverá iniciar os trabalhos no prazo de cinco dias, notificando a denunciada e adotando as demais providências cabíveis, nos termos do inc. III do art. 5.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n. 201/67. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.<sup>o</sup> Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

**PRESIDENTE****1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, Presidente, em 29/05/2025, às 10:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, 1.º Secretário, em 29/05/2025, às 10:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0391412** e o código CRC **5015C1DC**.

